



# Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 16 de novembro de 2017 • Ano I • Edição Nº 117

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ERRATA   AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2017) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2017)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - ERRATA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-111/2017. O Pregoeiro Oficial do Município de Sapeaçu, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 09/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, ERRATA do Aviso de Contratação publicado em 14 de novembro de 2017, nas seguintes retificações:

**ONDE SE LÊ:**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-111/2017. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 22/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-111/2017, junto ao profissional FRANCISCO JOSE MENDES ALVAIA, portador da CNH sob nº 03613199264, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), cujo objeto é a contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de mecânica nos ônibus escolares da Secretaria de Educação deste Município. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 08 de Novembro de 2017. Maísa Santos de Jesus Lima – Presidente da COPEL.

**LEIA-SE:**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-111/2017. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 22/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-111/2017, junto ao profissional FRANCISCO JOSE MENDES ALVAIA, portador da CNH sob nº 03613199264, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), cujo objeto é a contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de mecânica nos ônibus escolares da Secretaria de Educação deste Município. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 01 de Novembro de 2017. Maísa Santos de Jesus Lima – Presidente da COPEL.